



QUESTIONAMENTOS–PREGÃO ELETRÔNICO 70/2018- SEGUROS AP COLETIVO

1.Pergunta Qual o nome da Seguradora atual?

1.RESP CAPEMISA SEGURADORA

2.Pergunta Quantidade de vidas na última fatura emitida?

2.RESP A última fatura contemplou o total de 1.123 vidas.

3.Pergunta Valor pago na última fatura emitida?

3.RESP O último pagamento foi no valor de R\$ 370,59 correspondente ao total de vidas multiplicado pelo valor mensal por vida de R\$ 0,33.

4.Pergunta Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente.

4.RESP Nos últimos 3 anos, ocorreram apenas dois sinistros: um por invalidez permanente parcial, com indenização de R\$ 1.750,00 e outro por morte acidental, cujo pagamento da indenização, no valor de R\$ 10.000,00, ainda está sendo processado, pois aconteceu recentemente.

5.Pergunta Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente e de acordo?

5.RESP Não há óbice por parte desta Diretoria pela forma de envio dos certificados sugerida.

6.Pergunta Alternativamente ao comparecimento para assinatura, o órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa imprimir, assinar e devolver via Sedex?

6.RESP A forma de envio poderá ser acordada com a Diretoria de Contratos e Convênios, no momento da assinatura.

7.Pergunta As coberturas descritas no neste edital são as mesmas da apólice atual?

7.RESP As coberturas de seguro a serem contratadas são as mesmas do contrato vigente.

8.Pergunta A adesão do seguro será compulsória ou facultativa?

8.RESP O seguro obrigatório para todo estagiário e voluntário que presta serviço ao Ministério Público.

9.Pergunta O seguro será pago pelo segurado (contribuinte) ou pelo órgão (não contribuinte)?

9.RESP O CONTRATANTE é o responsável pelo pagamento, conforme consta do Edital, Termo de Referência e Minuta de Contrato.

10.Pergunta Qual a data do início de vigência do seguro?

10.RESP O seguro terá sua vigência firmada em contrato, que deverá ocorrer após a sua assinatura.

11.Pergunta Os servidores/empregados afastados não farão parte do seguro, está correto nosso entendimento?

11.RESP Conforme consta do Termo de Referência e Minuta de contrato, anexos do Edital, somente deixarão de fazer jus ao seguros apenas os estagiários e voluntários que forem desligados por qualquer motivo deste Ministério Público.

“4.1.3 Deixarão de fazer jus ao Seguro de Acidentes Pessoais os estagiários e voluntários que forem desligados por qualquer motivo da **CONTRATANTE.”**

12.Pergunta Solicitamos a relação de vidas com data de nascimento em formato excel.

12.RESP: A relação atualizada de vidas será encaminhada ao vencedor do certame, após assinatura do contrato, pois até o início da vigência ocorrem movimentações de inclusão e exclusão de vidas, podendo mudar a relação atual.

13.Pergunta Solicitamos o CID respectivo dos afastados;

13.RESP: Não possuímos tal informação, pois o seguro não cobre afastamentos, apenas as coberturas previstas no Edital do PE 70/2018.

14.Pergunta Solicitamos informar a sinistralidade dos últimos quatro anos, discriminando os tipos de sinistros indenizados e respectivos valores pagos aos Beneficiários;

14.RESP: Nos últimos 4 anos, ocorreram apenas dois sinistros: um por invalidez permanente parcial, com indenização de R\$ 1.750,00 e outro por morte acidental, cujo pagamento da indenização, no valor de R\$ 10.000,00, ainda está sendo processado, pois aconteceu recentemente.

15.Pergunta Qual a seguradora atual?

15.RESP: CAPEMISA SEGURADORA

16.Pergunta Qual o prêmio pago na última fatura?

16.RESP A ultima fatura paga foi no valor de R\$ 370,59, correspondente a 1.123 vidas.

17.Pergunta Qual a taxa praticada atualmente?

17.RESP: O valor mensal por vida é de R\$ 0,33 (trinta e três centavos).

18.Pergunta: a)Corretora de seguros pode participar do pregão eletrônico, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro coletivo?

b)Emitir NF. - A corretora só pode emitir NF para a seguradora, ela emite pelo site um boleto da seguradora para o pagamento do seguro. -c) Efetuar pagamento do sinistro. Só a Seguradora que efetua o pagamento.

18. RESP (a-b-c): O contrato a ser firmado será com a **Seguradora**, e não com a Corretora de Seguros. A Corretora fará apenas a interlocução entre as partes (quando necessário), por se tratar de serviço acessório à execução contratual. Portanto, as obrigações são aplicáveis à **CONTRATADA**, no caso a **Seguradora**.

19.Pergunta: - telefone 071 - se pode ser o da seguradora

19.RESP: O telefone 071 ou 0800 a ser disponibilizado, deverá ser aquele que o Ministério Público utilizará para manter contato com a Seguradora. Se o contato (interlocução) for através de Corretora (subcontratada), conforme item 4.7.1.12.1, tal obrigação se aplica também aos subcontratados.

20 Pergunta: Não entendi o item 4.9.1.

20. RESP : A **CONTRATADA** (no caso, a Seguradora) somente poderá subcontratar os serviços acessórios inerentes à execução contratual, tais como serviço de **corretagem e reguladora de sinistro**, que serão responsáveis pelo intercâmbio entre o **CONTRATANTE** (Ministério Público) e a **CONTRATADA** (Seguradora), para fins de envio de documentação em geral, inspeção e emissão de relatórios em caso de sinistro, etc;

OBSERVAÇÕES:

Os questionamentos abaixo, por não se tratarem de dúvidas, não foram esclarecidos, pois constam do Termo de Referência, anexo do Edital do PE 70/2018. Recomenda-se ao proponente leitura do Edital e seus anexos.

1) O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

2) O prazo para a liquidação de sinistro poderá ser de até 30 (trinta) dias após a entrega completa de documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005?

3 A quantidade de vidas informadas será mensal ou anual? Se anual, está correto nosso entendimento que a quantidade deve ser dividida por 12?

4)Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)?

- 5) Qual o valor estimado mensal ou anual para este certame?
- 6) O pagamento será mensal ou fatura única?
- 7) O pagamento será realizado via boleto ou depósito/transferência bancária?
- 8) Qual o domicílio bancário preferencial para depósito/transferência bancária?
- 9) As movimentações de vidas (inclusão/exclusão) irão ocorrer uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Se houver atraso na remessa da movimentação, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente e de acordo?
- 10) Qual o âmbito da cobertura?
- 11) Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente e de acordo?
- 12) Haverá a possibilidade da Seguradora vencedora, após 12 meses, reajustar o valor, além do índice monetário oficial, se comprovado desequilíbrio econômico-financeiro por alta sinistralidade?